



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1180

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1180

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionada **pele período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Cezar Augusto Pereira	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
02	Luciana Castilho Da Silva Vilella	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
03	Marly Guedes Silva	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
04	Vinicius Vieira Da Silva	05/01/2026	03/02/2026	2024/2025
05	Viviane Ribeiro De Souza	05/01/2026	03/02/2026	2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 05 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº02/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionada **pele período de 20 (vinte) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Alexandre Alves Campos	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
02	Ana Paula Dos Santos	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
03	Angela Maria Vendrame De Macedo	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025

04	Anna Carolina Schroeder Manfredi	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
05	Celia Cassia Porto De Oliveira	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
06	Cilene Correia Da Silva Sodrê	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
07	Clair Ciriaco Santos	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
08	Claudia Caetano Da Silva	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
09	Claudia Roberta Batista Xavier	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
10	Cristina Pedro	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
11	Daniela Barbosa Honorato Rocha	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
12	Danele Manarin Macaubas	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
13	Edilaine Aparecida Ferreira	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
14	Edinalva Maria Ap. De Medeiros Silva	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
15	Ednacy Correia De Melo	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
16	Eliete Ap. Cardozo Coelho Da Silva	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
17	Eunice Francisca Tavares	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
18	Fabiana Ruvollo Dos Santos	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
19	Fernanda Adriele Alves Da Silva	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
20	Flauzina Domingos De Matos	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
21	Grace Amanda De Oliveira Pigari	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
22	Inglidy Broto Victor Brito	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
23	Ivanete Soares	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
24	Ivanilda Pereira Nunes	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
25	Jessica Soares De Souza	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
26	Josiane Roberta Moura Santana	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
27	Lira Letici Da Silva Cordeiro	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
28	Lidiane Aparecida De Lima	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
29	Luciana Previato De Abreu Nunes Viana	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
30	Luciane Martins	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
31	Magali Molinari Vieira	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
32	Marcia Regina Da Cruz Mello	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
33	Maria Aparecida De Macedo Santos	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
34	Maria Correia Da Silva Barboza	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
35	Maria Das Dores Souza Alves	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
36	Maria Jaqueline De Araujo Freire	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
37	Maria Lucia Da Silva	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
38	Maria Neusa Siqueira	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
39	Marieli Cristina Afonso	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
40	Mariana Aparecida Melquiore	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
41	Marlene Ferreira Costa Da Cruz	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
42	Marli Duarte Pinheiro Biazi	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
43	Marta Helena Carolina Da Cruz	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
44	Natalia Vieira Santos	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
45	Patricia Santos Da Silva Goes	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
46	Patrícia Vieira Contini Rolim	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
47	Paulo Benedito Silva	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
48	Priscila Gomes de Souza	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
49	Priscila Gonçalves Lopes	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1180

Página 3 de 4

50	Rafael Rosa De Oliveira Costa	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
51	Regina Maria Domingos Batista	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
52	Roseli Aparecida De Lima Matos	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
53	Rozeli Aparecida Guedes	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
54	Sandra Regina Alvares Dos Santos	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
55	Sandra Regina Santos Souza	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
56	Silvia Maria Dos Santos	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
57	Tamires Tiemi Kaneko	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
58	Tiely Fernanda Guedes Engel	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
59	Vanessa Chagas	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
60	Vania Gomes De Lima Esteves	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
61	Veronice Paschoal Raphael	05/01/2026	24/01/2026	2024/2025
62	Vivian Cristina Silva Ramos	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026
63	Viviane Correa	05/01/2026	24/01/2026	2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 05 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº03/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionada **pele período de 15 (quinze) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Solange Aparecida Pereira Magalhães	05/01/2026	19/01/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 05 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº04/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionada **pele período de 10 (dez) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Deborah Maria Cristóvão Marques	05/01/2026	14/01/2026	2024/2025
02	Edineia Ferreira Serra	05/01/2026	14/01/2026	2024/2025
03	Marcelo Moreno Jardim	05/01/2026	14/01/2026	2024/2025
04	Margarida Carolina Da Cruz	05/01/2026	14/01/2026	2024/2025
05	Maria de Lourdes Silva Guelssi	05/01/2026	14/01/2026	2024/2025
06	Sueli Aparecida Matias Domingos	05/01/2026	14/01/2026	2024/2025
07	Vander Daniel Oliveira De Abreu	05/01/2026	14/01/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 05 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

PORTARIA Nº05/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito aos servidores municipais abaixo relacionada **pele período de 5 (cinco) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Andréia Rosa Soares Ramos	05/01/2026	09/01/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 05 de janeiro de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1180

Página 4 de 4

supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA
Diretora de Secretaria

.....